

Livro N.º 40**ACTA N.º 27/2013****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

No dia dezanove de Dezembro de dois mil e treze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares._____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e dez minutos._____

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente propôs um voto de agradecimento ao Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados, Dr. Pinto Marinho – corroborado por todos os restantes membros do executivo –, pela sua presença no nosso concelho e pelo apoio pessoal e institucional que veio prestar à causa pesqueirense contra o encerramento do tribunal da comarca._____

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e sete euros e trinta e cinco cêntimos._____

413/CM/2013 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 26/2013, da reunião ordinária realizada no dia 5 de Dezembro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual, depois de corrigida nos termos da declaração que se segue, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os membros._____

No período de análise e discussão da acta da reunião anterior, os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues ditaram a seguinte declaração:_____

“Os Vereadores eleitos pelo movimento PNT-Pela Nossa Terra, Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, relativamente ao conteúdo da acta da reunião anterior vêm dizer o seguinte:_____

Verifica-se que o constante da acta no período de antes da ordem do dia não reflecte com exactidão a resposta do Senhor Vice-Presidente, Vítor Sobral, relativamente aos programas do IEFP._____

Na verdade, as actas devem reproduzir de forma resumida e com fidelidade as intervenções daquela reunião._____

Note-se, a título de exemplo, que o Senhor Vereador referiu não existirem critérios de selecção, coisa diferente do que se refere._____

O teor constante da proposta de acta apresentada trata-se claramente de escrito posterior, com maior rigor e especificidade, mas que não corresponde ao que foi dito naquela reunião._____

Apelamos, assim, a que no futuro as actas reproduzam o mais fielmente possível, e só, o conteúdo das intervenções de cada um nas reuniões.”_____

O Senhor Vice-Presidente contrapôs afirmando que a Câmara Municipal não tem critérios de selecção – como, aliás, está referido na alínea c) da sua intervenção reproduzida em acta e na qual se revê – mas sim o IEFP.

Adiantou ainda que há outra ressalva a fazer, pois quando afirmou que *“deveríamos possibilitar-lhes uma formação em contexto de trabalho durante um ano rentabilizando as suas potencialidades, evitando, provavelmente, o aproveitamento destas por outras autarquias”*, não ficou registado em acta a concordância dos eleitos do PNT com este princípio._____

A – CONTABILIDADE

A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

414/CM/2013 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 11:-O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.2.3 do Pocal, aprovado pela Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação:_____

| <u>ANULAÇÕES:</u> | euros |
|--|--------------|
| 3.1.0 Abertura e beneficiação de caminhos agrícolas | 53.585 |
| TOTAL | 53.585 |
| | |
| <u>REFORÇOS:</u> | euros |
| 2.1.2 Programa de serviço de refeições e prolongamento de horário .. | 6.510 |
| 2.1.2 Oferta de livros escolares ao 1.º ciclo | 70 |
| 2.5.2 Subsídios a associações desportivas e recreativas | 5.530 |

| | |
|----------------------------------|-----|
| 2.5.2 Desporto e Jovens IN | 450 |
| 2.5.2 III Trilhos do Douro | 490 |

TOTAL 13.050

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

415/CM/2013 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 11:-O órgão executivo usando da competência que lhe é conferida pelo ponto 8.3.1.2 do Pocal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tomou a seguinte deliberação: _____

ANULAÇÕES:

euros

| | |
|---|--------|
| 04/07.01.04.08 Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Abertura e beneficiação de caminhos agrícolas | 57.955 |
|---|--------|

TOTAL 57.955

REFORÇOS:

euros

| | |
|---|-------|
| 01.02/01.01.09 Câmara Municipal – Despesas com o pessoal-Remunerações certas e permanentes-Pessoal em qualquer outra situação | 1.300 |
| 01.02/02.01.02.02 Câmara Municipal – Aquisição de bens e serviços-Gasóleo | 800 |
| 01.02/02.02.03 Câmara Municipal – Aquisição de bens e serviços-Conservação de bens | 310 |
| 01.02/02.02.10 Câmara Municipal – Aquisição de bens e serviços-Transportes | 250 |
| 01.02/02.02.12 Câmara Municipal – Aquisição de bens e serviços-Seguros | 3.500 |
| 01.02/02.02.19 Câmara Municipal – Aquisição de bens e serviços-Assistência técnica | 400 |
| 01.02/02.02.24 Câmara Municipal – Aquisição de bens e serviços-Encargos de cobrança de receitas | 1.500 |
| 01.02/02.02.25 Câmara Municipal – III Trilhos do Douro | 490 |
| 01.02/04.05.01.02 Câmara Municipal – Administração local-Freguesias | 6.110 |
| 01.02/04.07.01 Câmara Municipal –Subsídios a associações desportivas e recreativas | 5.530 |
| 01.02/04.08.02 Câmara Municipal – Desporto e Jovens IN | 450 |
| 01.02/06.02.03.05 Câmara Municipal–Outras despesas correntes-Outras | 360 |
| 02/02.01.08 Departamento Administrativo e Financeiro – Aquisição de bens e serviços-Material de escritório | 600 |
| 03/01.03.02 Departamento de Acção Social e Cultural – Despesas com pessoal-Segurança social-Outros encargos com a saúde | 10 |
| 03/01.03.05.02.02 Departamento de Acção Social e Cultural–Despesas com o pessoal-Segurança social dos funcionários pú- | |

| | | |
|------------------|--|--------|
| | blicos-Regime geral | 1.800 |
| 03/02.01.20 | Departamento de Acção Social e Cultural – Oferta de livros escolares ao 1.º ciclo | 70 |
| 03/02.02.02 | Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Limpeza e higiene | 225 |
| 03/02.02.20 | Departamento de Acção Social e Cultural – Aquisição de bens e serviços-Outros trabalhos especializados | 2.500 |
| 03/02.02.25 | Departamento de Acção Social e Cultural – Programa de serviço de refeições e prolongamento de horário | 6.510 |
| 04/01.01.04.01 | Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Despesas com o pessoal-Pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado-Pessoal em funções | 8.300 |
| 04/01.01.08 | Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Despesas com o pessoal-Remunerações certas e permanentes-Pessoal aguardando aposentação | 710 |
| 04/01.03.02 | Departamento de Obras e Serviços Urbanos-Segurança Social-Outros encargos com a saúde | 230 |
| 04/02.01.02.02 | Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Aquisição de bens e serviços-Gasóleo | 16.000 |
| | TOTAL | 57.955 |

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

416/CM/2013 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014:-

No uso da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o órgão executivo elaborou as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento para o ano financeiro de 2014, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados junto à pasta anexa ao presente livro de actas. _____

Analizados os referidos documentos, verifica-se o seguinte: _____

As GRANDES OPÇÕES DO PLANO totalizam dotações no montante de DOZE MILHÕES SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS EUROS (€ 12.736.400,00), correspondendo oito milhões oitocentos e quatro mil euros (€ 8.804.000,00) ao PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS e três milhões novecentos e trinta e dois mil e quatrocentos euros (€ 3.932.400,00) ao PLANO DE ACTIVIDADES. _____

O ORÇAMENTO importa, tanto na receita como na despesa, no valor de QUINZE MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA MIL SEISCENTOS E SETENTA EUROS (€ 15.750.670,00). _____

Assim, foi deliberado, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, aprovar aqueles documentos e submetê-los a aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do que dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. _____

No período de análise e discussão do Orçamento e GOP foram efectuadas as seguintes intervenções:_____

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues ditaram a seguinte declaração:_____

“Os Vereadores eleitos pelo movimento PNT-Pela Nossa Terra, Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, relativamente ao Plano e Orçamento para 2014 vêm lamentar, esperando que não se repita no futuro, que a nota explicativa ao mesmo não lhes tenha sido disponibilizada atempadamente e com o documento inicial.” _____

Seguidamente, o Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro formulou a seguinte questão:_____

“Verificando-se a afectação de verbas em 2014 à execução da revisão do Plano Director Municipal, os Vereadores eleitos pelo movimento PNT-Pela Nossa Terra, Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, solicitam esclarecimento relativamente à finalização da mesma.” _____

O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vice-Presidente para prestar os devidos esclarecimentos, dado que muito recentemente tivera uma reunião na CCDRN para análise da revisão do PDM, acompanhado do responsável pela mesma, Arquitecto Pedro Costa e Almeida._____

O Senhor Vice-Presidente referiu, em síntese, que até ao dia 19 de Fevereiro se realizará uma reunião da Comissão de Acompanhamento para se dar continuidade ao processo, tendo ainda adiantado que para reforço da celeridade do mesmo foram alocados técnicos municipais exclusivamente dedicados à revisão do PDM._____

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues salientou que a revisão do PDM é fundamental para o desenvolvimento do concelho, sendo a actual situação factor de constrangimentos, nomeadamente na área da construção urbana._____

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues questionaram as verbas constantes do mapa de transferências para as freguesias, considerando os valores atribuídos deficitários, afirmando que em sua opinião esses valores deveriam ser superiores dando às freguesias maior autonomia até perante a Câmara Municipal._____

Em defesa da opção da maioria, o Senhor Vice-Presidente referiu ter havido alteração dos critérios na distribuição daquelas verbas e que o valor das transferências evidencia bem os propósitos da Câmara Municipal de ter as freguesias como parceiros, tendo sublinhado que há municípios que não transferem qualquer verba._____

O Senhor Presidente, por sua vez, acentuou que será sempre mais fácil ser a Câmara Municipal a fazer determinado tipo de obras do que as freguesias.

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues refutou a opção da maioria, pois a mesma permitirá sempre uma margem de discricionariedade, tendo, a propósito, inquirido qual o valor, para além do que está no mapa de transferências, que fica por distribuir às freguesias.

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que as obras que se fazem nas freguesias são as constantes da actividade normal do município, obviamente em consonância com as juntas de freguesia.

Por seu lado, o Senhor Presidente salientou que há várias obras que se fazem em conjugação com as freguesias e outras como, por exemplo, a "electrificação rural", constante do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que são transversais a todo o concelho e, como tal, torna-se mais vantajoso ser a Câmara Municipal a executá-las e não cada freguesia por si, isto sem esquecer situações excepcionais, como as intempéries de 2010, onde caíram vários muros que hoje ainda se andam a arranjar.

O Senhor Vice-Presidente acrescentou que a verba para aquecimento escolar não deveria constar daquelas transferências e só lá está porque o processo de negociação em escala do fornecimento de gás ainda não está ultimado.

De seguida, o Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro questionou a atribuição dos livros do 1.º ciclo a todos os alunos, independentemente da situação financeira do respectivo agregado familiar.

Em resposta, o Senhor Presidente referiu que o que está no Plano de Actividades é uma verba sem que isto signifique que é para todos os alunos.

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues apresentaram a seguinte declaração justificativa do seu voto:

"Os Vereadores eleitos pelo movimento PNT-Pela Nossa Terra, Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, votam contra o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2014 pelas razões seguintes:

- a) O Orçamento da Câmara Municipal para 2014 evidencia pouca ambição e não tem uma estratégia de desenvolvimento para o concelho.*
- b) Os valores destinados ao desenvolvimento económico e agricultura são claramente insuficientes, o que não se compreende num concelho de cariz agrícola como o nosso e que não reflecte a importância sócio económica que o sector apresenta no concelho.*
- c) Contempla uma resposta social também insuficiente, que numa altura de crise e de dificuldades o município deveria privilegiar. A*

cultura é também uma área que continua abandonada, não existindo um programa cultural pensado.

- d) O turismo é outro exemplo de uma área insuficientemente dotada, o que denota um desperdício incompreensível do potencial turístico de S. João da Pesqueira, mantendo-nos afastados do desenvolvimento económico tão necessário no concelho.
- e) Entendemos, por outro lado, que a dotação na rubrica das transferências para as Freguesias é reduzida, sendo clara e propositadamente inferior às necessidades perspectiváveis anualmente, pratica política repetitiva condenável, que parece pretender e conduz, na pratica, a uma subjugação das freguesias ao executivo municipal, não lhes concedendo ab initio a autonomia merecida e desejável. Para além disso, os PJ deveriam ter sido ouvidos na preparação do Plano e Orçamento, sabendo que o não foram.
- f) Verifica-se, ainda, por um lado, a sub orçamentação de algumas rubricas e, por outro, um peso demasiado elevado nas rubricas indefinidas "outros", sem qualquer possibilidade de fiscalização ou controle, convertendo-se um orçamento, que deveria ser um documento rigoroso, estrutural e estratégico, num documento meramente indicativo e que se traduz numa autonomia demasiado elevada, potenciadora de clientelismos e favoritismos, à revelia do orgão competente para aprovar o orçamento, a AM, deixando que o executivo a seu bel prazer vá fazendo alterações orçamentais ao longo do ano sem mais explicações, o que constitui uma perversão do que deve ser um orçamento.
- g) Verifica-se, também, uma dotação orçamental muito elevada afecta à contratação de estudo externos, quando a câmara municipal tem recursos internos suficientes para o efeito, devendo a aquisição de estudos externos ser último recurso, maximizando-se os recursos disponíveis.
- h) Entendemos que deveria haver uma maior preocupação na contenção das rubricas das despesas correntes, porquanto uma maior afectação a estas rubricas, que se reflete numa estrutura fixa demasiado elevada, diminui necessariamente o volume de recursos que se poderiam afectar à satisfação das necessidades dos munícipes, desiderato principal da autarquia.
- i) Preocupa-nos, finalmente, o endividamento de 7,5 milhões, que consideramos demasiado elevado para um município com os poucos recursos como o nosso e, até, face ao contexto económico actual, sendo que o mesmo tem vindo a aumentar, sem que os efeitos desse agravamento sejam verificáveis no crescimento económico e social do concelho, pelo que qualquer agravamento do passivo deve ser cautelosamente utilizado e parcimoniosamente aplicado.
- j) Este orçamento, sem ambição e estratégia, reflecte as escolhas políticas do executivo municipal da maioria, escolhas estas que não servem a estratégia de desenvolvimento que todos os

pesqueirenses reclamam e que não representam já a maioria sociológica dos munícipes.

Sendo aprovado, este plano restritivo para o concelho terá ao longo do ano uma fiscalização ativa e exigente da gestão e do exercício orçamental da Câmara por parte dos eleitos do PNT."

O Senhor Vice-Presidente manifestou a sua discordância com a referenciada falta de estratégia, tendo referido que este orçamento revela um apoio incondicional ao empreendedorismo e ao terceiro sector que é por demais evidente, além de que denota uma clara preparação do novo quadro comunitário e que a sustentabilidade do concelho está vincada neste orçamento, nomeadamente em áreas fundamentais como a agricultura e a educação, além de que o turismo, contrariamente ao que é afirmado, comporta igualmente assinalável peso no orçamento.

Salientou ainda que há um claro reforço na transferência de verbas para as freguesias numa evidente manifestação de confiança nas mesmas, tendo questionado onde iriam os Senhores Vereadores buscar a receita para aumentar as verbas a transferir.

O Senhor Presidente acrescentou que a rubrica "Outros" que não estão especificadas já foram explicadas e a rubrica "Outros projectos" é comparticipada a 85%.

A Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares salientou que este é um orçamento feito com estratégia a pensar nas necessidades dos munícipes, nomeadamente na acção social e cultura, tendo destacado na primeira, a criação da Loja Social e a Bolsa de Voluntariado, e na segunda, o CAST-Centro de animação Socio-Cultural e Teatro e o CEARTE - Conhecer, Explorar, Andar, Registrar, Tocar e Experimentar.

Refutou a ideia que perpassou nesta discussão de que os Senhores Presidentes de Junta sejam pessoas influenciáveis face à suposta discricionariedade na realização de obras a cargo da Câmara Municipal.

Referiu ainda que não se pode querer por demagogia que para determinados assuntos haja contenção com as despesas correntes e quando interessa já há que aumentar as mesmas despesas correntes.

Terminou enaltecendo a dinâmica e a coerência reflectidas neste orçamento.

A-10 – OPERAÇÕES DE TESOURARIA:-

417/CM/2013 – FUNDOS DE MANEIO – REPOSIÇÕES:-

Face ao disposto no ponto 2.3.4.3 do POCAL, foi deliberado, por unanimidade, autorizar os funcionários a seguir indicados a saldar os fundos de maneo constituídos a seu favor:

- José Carlos Teixeira dos Santos – Chefe da Divisão Financeira € 500
- José Maria Peneiras – Motorista de Transportes Colectivos € 500

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:_____

418/CM/2013 – N.º 77/2011, de Afílio Augusto Lopes, no lugar de Vale de Vila, freguesia de Vale de Figueira. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projecto de decisão que conduz à caducidade do processo por não ter sido requerido a emissão do alvará de licença de construção dentro do prazo legalmente estipulado._____

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência oral, nos termos do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 1643/2013/DOPSU._____

419/CM/2013 – N.º 10/2013, de Luís Filipe Pereira Alves Pretarouca, na freguesia de Trevões. Apresenta pedido de informação prévia para construção de um equipamento hoteleiro._____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1648/2013/DOPSU._____

420/CM/2013 – N.º 23/2013, de Tiago João Coelho da Silva, na freguesia de Trevões. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma habitação (legalização)._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1700/2013/DOPSU._____

421/CM/2013 – N.º 40/2013, de Natália dos Prazeres e outros, na freguesia de Pereiros. Apresentam projecto de arquitectura para reconstrução e ampliação de um imóvel para habitação._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1716/2013/DOPSU._____

422/CM/2013 – N.º 43/2013, de Mário dos Santos Correia, na freguesia de Riodades. Apresenta projecto de arquitectura para ampliação de uma habitação unifamiliar._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1723/2013/DOPSU._____

DESTAQUE DE PARCELA:-Foi presente o pedido de destaque de parcela a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:_____

423/CM/2013 – N.º 9/2013, de Maria Isabel Magalhães Ribeiro Maia Santos, na freguesia de Nagoselo do Douro. Requer destaque de parcela do prédio urbano sito na Rua do Barreiro, n.º 43, freguesia de Nagoselo do Douro, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 260._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1697/2013/DOPSU._____

D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS

D-3.2 – ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS/MAPA DE PESSOAL:-

424/CM/2013 – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2014:-

Foi presente, em anexo às Grandes Opções do Plano e Orçamento, o Mapa de Pessoal para o ano de 2014, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de actas, conjuntamente com os mencionados documentos.____

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro._____

E – OBRAS DO CONCELHO

E-3.87 – REPAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO DO MISCARRAL, EM ERVEDOSA DO DOURO:-

425/CM/2013 – RECEPÇÃO DEFINITIVA – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA E DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA:-

Foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo a notificação do empreiteiro para a realização da vistoria e a nomeação da correspondente comissão de vistoria para efeitos de recepção definitiva da obra._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1711/2013/DOMGU._____

E-3.88 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DIREITA, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

426/CM/2013 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – APLICAÇÃO DO REGIME PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO:-

Na sequência do pedido de liberação parcial da caução apresentado pelo adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, Lopes & Irmãos, Lda., foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo a notificação do empreiteiro para a realização da vistoria e a nomeação da correspondente comissão de vistoria._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1701/2013/DOMGU.

E-3.90 – REQUALIFICAÇÃO DA RUA VISCONDE DE TREVÕES E DO LARGO DO ADRO, EM TREVÕES:-

427/CM/2013 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 3/2013, de Lopes & Irmãos, Lda., no valor de € 7.045,39, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1655/2013/DOMGU.

E-3.91 – CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO VINHO:-

428/CM/2013 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 11/2013, de Norasil-Sociedade de Construção Civil, S.A., no valor de € 120.941,07, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1696/2013/DOMGU.

E-4.39 – CONSTRUÇÃO DO ACESSO ALTERNATIVO AO LARGO DO TORRÃO – INFRA-ESTRUTURAS:-

429/CM/2013 – RECEPÇÃO DEFINITIVA – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA E DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA:-

Foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo a notificação do empreiteiro para a realização da vistoria e a nomeação da correspondente comissão de vistoria para efeitos de recepção definitiva da obra.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1713/2013/DOMGU.

E-4.40 – CONSTRUÇÃO DO ACESSO ALTERNATIVO À RUA DA CORREDOURA, EM PAREDES DA BEIRA – INFRA-ESTRUTURAS:-

430/CM/2013 – RECEPÇÃO DEFINITIVA – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA E DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA:-

Foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo a notificação do empreiteiro para a realização da vistoria e a nomeação da correspondente comissão de vistoria para efeitos de recepção definitiva da obra.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1712/2013/DOMGU.

E-6.11 – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL – 20 FOGOS (BAIRRO PRÉ-FABRICADO):-

431/CM/2013 – RECEPÇÃO DEFINITIVA (COMPLEMENTAR) – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA E DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA:-

Foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo a notificação do empreiteiro para a realização da vistoria e a nomeação da correspondente comissão de vistoria para efeitos de recepção definitiva da parte restante da obra._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1631/2013/DOMGU._____

G – PATRIMÓNIO

G-1.4 – CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E DIREITO DE OCUPAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS:-

432/CM/2013 – CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE E ESPLANADAS A SI AFECTAS DO COMPLEXO TURÍSTICO DA FERRADOSA – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO:-

Na sequência da deliberação 213/CM/2013, tomada na reunião de 20 de Junho, foi presente a minuta do contrato, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

G-1.6 – REDES DE ELECTRICIDADE E AQUISIÇÃO DE ENERGIA:-

433/CM/2013 – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL E NORMAL PARA O ANO DE 2014 – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

Na sequência da autorização dada pela deliberação 275/CM/2013, tomada na reunião de 14 de Agosto de 2013, para a abertura de um concurso público internacional, com publicitação no *Diário da República* e no *Jornal Oficial da União Europeia*, para aquisição de energia eléctrica em média tensão e baixa tensão especial e normal para o ano de 2014 e face à premência de decisão, o Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovou o relatório final e a adjudicação do fornecimento à EDP Comercial-Comercialização de Energia, S.A., pelo montante de € 320.280,10, sem IVA._____

Deliberado, unanimidade, ratificar._____

H – POLÍCIA

H-18 – FEIRANTES:-

434/CM/2013 – CONCESSÃO DE LUGARES DE VENDA:-

Foi presente um requerimento de Edmundo da Costa Fernandes, residente na Guarda, solicitando a atribuição de um lugar de venda de Vestuário na feira quinzenal da Vila de S. João da Pesqueira.

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 1676/2013/DA-SEG.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****435/CM/2013 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram doze horas e trinta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,